



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

PBH - SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA
URBANA - SLU
REGISTRADO
LIVRO Nº: 08 Pág: 2945
Mês: Maio Ano: [REDACTED]
Data: 08/09/2021

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

2687

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO SLU/DR.JUR Nº 001/2021

PROCESSO: 01.003005.21.46

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU

CONTRATADA: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

VALOR: R\$1.449.947,52 (HUM MILHÃO, QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

A **SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE - SLU**, Autarquia Municipal criada pela Lei 2.220, de 27 de agosto de 1973, situada na Rua Tenente Garro, n.º 118, 8º andar, Santa Efigênia, nesta capital, presentes de um lado, a própria Autarquia, neste ato representada por seu Superintendente, Genedempsey Bicalho Cruz, presentes também o Diretor Administrativo-Financeiro, Leandro Leitoguinho Rossi e, de outro lado, a empresa **VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na avenida Perimetral, n.º 2521, Distrito Industrial do Jatobá, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.670-845, CNPJ sob o n.º 02.230.611/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Renato Ferreira Malta, resolvem firmar o presente termo aditivo ao Contrato SLU/DR.JUR N.º 001/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:286

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REPACTUAÇÃO E DO REEQUILÍBRIO DOS PREÇOS

Com supedâneo na Lei Federal nº 8.666/93, no parecer jurídico de fls. 2656/2658, na Cláusula Décima Oitava do termo contratual, nas obrigações estabelecidas pela CCT's SINDEAC e SIMECLODIF 2021, na documentação de fls. 2525/2651, os preços a serem praticados para

CNCL/cncl

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



2688
0

pagamento dos serviços prestados ficam repactuados e também aplicado o reequilíbrio econômico financeiro na parcela referente ao adicional de insalubridade, tendo em vista o artigo 65, inciso II, alínea "d" e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93, consubstanciado nas Medidas provisórias nºs 916/2020, 919/2020 e 1021/21, implicando numa despesa total de R\$1.449.947,52 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), retroativamente à data de 22 de março de 2021, conforme demonstrado abaixo e na planilha constante do Anexo Único deste termo aditivo:

Aumento devido à CCT 2021	R\$1.315.737,24
Aumento devido ao reequilíbrio do adicional de insalubridade/2021	R\$134.210,28
TOTAL DOS VALORES	R\$1.449.947,52

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo importará no valor total de R\$1.449.947,52 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), devidamente aprovado na CCG nº 1292/2021 e correrá às seguintes dotações:

2708.0600.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0000.100.
2708.0800.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0000.100.
2708.0900.17.512.228.2.538.0001.339039.62.0000.100.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA COMPLEMENTAÇÃO DA CAUÇÃO

Conseqüentemente, em obediência ao disposto no art. 56, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fica complementada a caução à execução do contrato no valor de R\$72.497,38 (setenta e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA CONVALIDAÇÃO DOS ATOS

Ficam convalidados todos os atos até então praticados desde a data de 22 de março de 2021.

[Handwritten signatures]



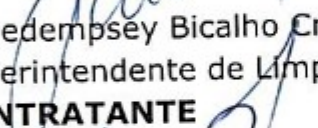
2689

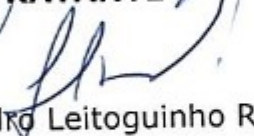
CLÁUSULA QUINTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Fica ressalvado o eventual direito da contratada ao reajustamento dos preços conforme pleito acostado aos autos.
Permanecem inalteradas as demais cláusulas constantes do referido contrato, não alteradas pelo presente instrumento, que neste ato são ratificadas.

E por estarem as partes justas e acordadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, em 18 de agosto de 2021.


Genedempsey Bicalho Cruz
Superintendente de Limpeza Urbana
CONTRATANTE


Leandro Leitoguinho Rossi
Diretor Administrativo-Financeiro
CONTRATANTE


Renato Ferreira Malta
VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA

26/09

ANEXO ÚNICO



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

SLU

PREFEITURA
DE BELO HORIZONTE
GOVERNANDO PARA TODA CIDADANIA

ANEXO I - QUADRO DEMONSTRATIVO DOS PREÇOS UNITÁRIOS X PREÇO TOTAL DO CONTRATO POR EVENTOS
SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA - SLU

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - DRADF - DEPARTAMENTO FINANCEIRO - DFIN

DEMONSTRATIVO EVOLUÇÃO PREÇOS UNITÁRIOS - DIFERENÇA REEQUILIBRIO DA INSALUBRIDADE/2021

REG. ADMINISTR. VENDA NOVA, NORTE E PAMPULHA - LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QTD	PROPOSTA		REPAQUAÇÃO/2021 (SINDEAC-SEMICLODIF)		DIFERENÇA (%)	REEQUILIBRIO / 2021		DIFERENÇA (%)
				PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
1.0	COLETA DOMICILIAR	T	177.936,00	148,15	26.361.218,40	155,09	27.596.094,24	4,68%	155,80	27.722.428,80	0,46%
1.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM VIAS E LOGRADOUROS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE	T	6.012,00	273,83	1.646.265,96	287,28	1.727.127,36	4,91%	288,59	1.735.003,08	0,46%
2.0	COLETA DIFERENCIADA	UNID.	87.360,00	2,88	251.596,80	2,88	251.596,80	0,00%	2,88	251.596,80	0,00%
2.1	SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS DOMICILIARES EM ZEIS COM CAMINHÃO COMPACTADOR - PBT MÍNIMO DE 11T	UNID.	100,00	10.977,01	1.097.701,00	10.977,01	1.097.701,00	0,00%	10.977,01	1.097.701,00	0,00%
3.0	CAMPANHAS INFORMATIVAS E ORIENTATIVAS										
3.1	AÇÕES DE INFORMAÇÃO - DOMICÍLIOS ABORDADOS PELA EQUIPE										
4.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
4.1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL										
VALOR GLOBAL ANUALIZADO				R\$ 29.356.782,16		R\$ 30.672.519,40		4,48%	R\$ 30.806.729,68		0,44%

Fonte: Elaboração DFIN

0.085 - Rua Tenente Garro, n.º 118, Bairro Santa Efigênia, CEP 30240-360.

Belo Horizonte, MG - Telefone (31) 3277-9333 - E-mail: gabslu@pbh.gov.br - 3 de 3

Machado Gonçalves - N.º [REDACTED]
Chefe do Departamento Financeiro
DFINISLU

269